

DELIBERAÇÃO COMSA DE JOSÉ GONÇALVES DE MINAS /MG N° 09

Dispõe sobre aprovação do Relatório detalhado do quadrimestre anterior referente ao 1º quadrimestre de 2020

O Conselho Municipal de Saúde de José Gonçalves de Minas, no uso de suas atribuições constante em seu Regimento interno, considerando:

- 1) A constituição Federal de 1988;
- 2) A Lei Federal 8080 de 19 de setembro de 1990; dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- 3) A Lei Federal 8142 de 28 de dezembro de 1990; Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.
- 4) A lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.
- 5) As discussões e decisões ocorridas em Plenário do Conselho Municipal de Saúde de José Gonçalves de Minas na Reunião extraordinária de 27 de novembro de 2020.

Delibera:

Art. 1º - Fica aprovado os Relatório detalhado do quadrimestre anterior referente ao 1º quadrimestre de 2020.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Gonçalves de Minas, 27 de novembro de 2020.

INCLuíDO NO QUADRO DE
AVISO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE JOSÉ GONÇALVES
DE MINAS
Data: 17/11/2020
Nome: Altair Rodrigues Mendes
Matrícula nº 553

Hellen Sandy Gomes Lago
Hellen Sandy Gomes Lago

Presidente do CMS

HOMOLOGO a Deliberação n°. 09 do Conselho Municipal de Saúde de José Gonçalves de Minas,
conforme descrito acima.

Mário Leandro de Conceição

Secretário Municipal de Saúde